

RESOLUÇÃO Nº 52/2009

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 02/09/2009, tendo em vista o constante no processo nº 23078.024255/09-90, nos termos o Parecer nº 42/2009 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão

RESOLVE

APROVAR a alteração nas datas referentes ao Segundo Período Letivo do Calendário Escolar para o Ano Acadêmico de 2009, que passa a integrar a presente Resolução.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2009.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.